



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 065

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	804
SECRETARIA LEGISLATIVA	
TAQUIGRAFIA	
ATA DA 49ª SE	805
ATA DA 50ª SE	805
ATA DA 56ª SO	807
ASSESSORIA DA MESA	
ATA SUCINTA DA 41ª SE	807
ATA SUCINTA DA 42ª SE	809
ATA SUCINTA DA 43ª SE	809
PROPOSIÇÕES DA 56ª SO	810

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 003/2012/GAB/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.726/2007 com as alterações introduzidas pela Lei 2.504/2011; Publicados nos DOEs nº 734, de 12.04.2007 e 1758 de 21.06.2011, respectivamente;

CONSIDERANDO teor do Processo Crime nº0003098-24.2001.822.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Édno Marques Assunção**, Advogado da Advocacia Geral da ALE/RO, cadastro nº 100003484, na condição de Presidente; **Osmar Vilhena de**

Amorim, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº 100009804 e **Abdon Jacob Atallah Neto**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro nº 100003575, na condição de Membros e **Ivan Bezerra da Silva**, Assistente Técnico Legislativo, cadastro 10000375-7, na condição de Secretário, todos integrantes do quadro de servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas em desfavor do servidor Sr. **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, no cargo de Técnico Legislativo, cadastro 10000302, lotado na 1ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pertencente ao quadro de servidores efetivos, o qual, segundo consta do processo supracitado, teve sua prisão preventiva decretada no dia 18/11/2011, por participação ativa na ação criminal, cometida por integrantes de organização criminosa, cuja investigação desencadeada pela Polícia Federal, denominada "Operação Termópilas" culminou com prisões de vários envolvidos. Desta forma, **em tese**, o servidor supracitado infringiu o Artigo 155, Incisos IX, XI, XII e Artigo 170 Incisos I, IV, V, X, XI, XIII da Lei Complementar nº 68/92. Sendo assim, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme Art. 191 da Lei Complementar nº 68/92. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 19 de setembro de 2012.

CARLOS EDUARDO FERREIRA

Corregedor-Chefe

Corregedoria Administrativa da ALE/RO.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

SECRETARIA LEGISLATIVA**T A Q U I G R A F I A****ATA DA 49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 18 de setembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – PresidenteSecretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 17 horas e 46 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Marcelino Tenório (PRP) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus em nome do povo rondoniense declaro aberta a 49ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao nosso Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passamos a Ordem do dia. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 539/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 139 - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por Superávit financeiro até o montante de R\$ 9.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimentos de Desenvolvimentos Social Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 539/12 do Poder Executivo. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 611/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 200 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interna junto ao Banco do Brasil S.A, com recursos oriundos do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE, para fins de investimentos no Estado de Rondônia; e Abrir Créditos Adicionais para execução do Programa de Reforço ao Desenvolvimento Social e da Infraestrutura de Rondônia – PRODESIN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 611/12 com substitutivo. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Pedir para os deputados não saírem do plenário para elegermos o nosso Corregedor, é rápido, é votação única. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão extraordinária para o prazo de um minuto com a finalidade de apreciar a eleição do Corregedor da Assembleia Legislativa. Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 45 minutos)

**ATA DA 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 18 de setembro de 2012.

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – PresidenteSecretariado pelo Sr.
Edson Martins - Deputado

(Às 17 horas e 50 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Ana da 8 (PT do B), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Marcelino Tenório (PRP) e Neodi (PSDC).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 50ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão

Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura da ata da sessão extraordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da ata da sessão extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Comunico as Senhoras e Senhores parlamentares que a finalidade desta sessão extraordinária é para a eleição do Corregedor Parlamentar deste Poder para a 8ª Legislatura, cujo cargo encontra-se vago. Comunico que no dia 11 próximo passado, em sessão extraordinária convocada para esta finalidade, teve início o processo de eleição do Corregedor Parlamentar, entretanto por falta de quorum não foi possível à respectiva votação, informamos que na oportunidade apenas o Deputado Lebrão apresentou requerimento registrando a sua candidatura ao cargo, portanto os deputados que não estavam presentes, caso desejem concorrer ao referido cargo como candidato, apresentem requerimento à mesa. Está suspensa a sessão pelo prazo de um minuto para a formalização do registro dos demais candidatos, se houver.

(Às 17 horas e 56 minutos a sessão foi suspensa e reaberta às 17 horas e 57 minutos)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a sessão. Não havendo outros parlamentares concorrentes, passemos a votação do candidato único - Deputado Lebrão - para o cargo de Corregedor Parlamentar deste Poder da 8ª Legislatura. Esclareço que à medida que o Secretário for chamando os parlamentares para a votação para votar no candidato o mesmo responderá em voz alta SIM, NÃO ou Abstenção, para que o secretário faça o devido registro do voto na folha de votação. Solicito ao Secretário que faça a chamada nominal dos senhores parlamentares para votarem.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) – Procede a chamada nominal dos senhores deputados.

- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim

- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Lorival	- ausente

2ª CHAMADA

- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Lorival Amorim	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Sr. Secretário que apure o resultado e comunique esta presidência.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) – Sr. Presidente, com 15 votos SIM e 08 ausências e 01 abstenção regimental, declaro eleito o corregedor da Casa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente): – Com 15 votos favoráveis, 08 ausências em plenário e 01 abstenção regimental. Neste momento proclamamos o resultado, 15 favoráveis, 08 ausências e 01 abstenção regimental. Declaro eleito para o Cargo de Corregedor Parlamentar da 8ª Legislatura deste Poder o Deputado Lebrão.

Está suspensa a Sessão pelo tempo necessário a lavratura do respectivo Termo de Posse.

(suspende-se esta Sessão às 17 horas e 58 minutos e reabre-se às 18 horas e 03 minutos)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão de Termo de Posse. E solicito ao Secretário que proceda a leitura do Termo de Posse.

O SR. EDSON MARTINS (Secretário ad hoc) – Aos 18 dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e doze, reuniram-se os Deputados Estaduais na Quinquagésima Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Oitava Legislatura, no Plenário de Deliberações, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Hermínio Coelho, para eleição e posse do Corregedor Parlamentar da 8ª (oitava) Legislatura. Depois do processo de votação, diante da proclamação do resultado da eleição, o Senhor Presidente declarou eleito no cargo de Corregedor Parlamentar, o Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão. Em seguida, após a leitura e assinatura deste Termo de Posse, Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Corregedor Parlamentar da 8ª (oitava), Legislatura da Assembleia Legislativa, com mandato até o dia 31 de janeiro de 2015, o Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e pelo Deputado empossado.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Convido o Senhor Lebrão para assinar o Termo de Posse. Declaro empossado no Cargo de Corregedor Parlamentar deste Poder para a 8ª (oitava) Legislatura, com mandato até 31 de Janeiro de 2015, o Deputado Lebrão.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 19 no horário regimental. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 05 minutos)

**ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 19 de setembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 9 horas e 14 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Hermínio Coelho (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcos Donadon (PMDB), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTARES AUSENTES: P: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araujo (PMDB).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta 56ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura do expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há expediente, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Passamos às Breves Comunicações. Não há Deputados inscritos. Passamos ao Grande Expediente. Não havendo Deputados inscritos.

Encerrado o Grande Expediente. Senhores e senhoras Parlamentares, em cumprimento a disposição regimental, comunico que não há matéria a ser anunciada na Ordem do Dia desta Sessão. Solicito ao nosso Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, requer Voto de Pesar à família da senhora Arcina Maria de Melo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, requer à Mesa Diretora uma Audiência Pública no município de Pimenteiras do Oeste, no dia 11 de outubro para tratar do ordenamento pesqueiro da Bacia do Rio Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de que seja feito o convênio com a prefeitura do município de Rolim de Moura a fim de viabilizar o asfaltamento da pista do aeroporto de Rolim de Moura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, requer ao Excelentíssimo Governador do Estado informações acerca do contrato firmado com a ATT/PS Informática S.A. atinente à contratação de serviço especializado de informática, sistemas, software e tecnologia para atender o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos. Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, comunico aos senhores e senhoras Parlamentares a realização de Audiência Pública de Deputada Epifânia Barbosa, dia 25 de setembro, às 09 horas para expor o Projeto de Lei nº 081/12 que institui o POLESOL e comunico Sessão Ordinária para o dia 25 de setembro às 15 horas. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 31 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

**ATA SUCINTA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às dezenove horas e cinquenta e seis minutos do dia catorze de agosto do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo

e Senhora Deputada Epifânia Barbosa; com a ausência dos Senhores Deputados Flávio Lemos, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Lorival, Marcos Donadon, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram deliberados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 079/12 de autoria da Defensoria Pública que "Dispõe sobre os subsídios dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de que trata o artigo 39, § 4º, artigo 134, § 2º, e artigo 135, todos da Constituição da República Federativa do Brasil", aprovado com 13 votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar nº 082/12 de autoria do Tribunal de Contas que "Altera dispositivos das Leis Complementares nºs. 307, de 1º de outubro de 2004, 154, de 27 de julho de 1996, 645, de 20 de dezembro de 2011, 658, de 13 de abril de 2012, e dá outras providências", aprovado com 13 votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar nº 083/12 de autoria do Ministério Público que "Dispõe sobre alteração do artigo 21 da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004", aprovado com 13 votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar nº 084/12 de autoria do Ministério Público que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 93/93, para acrescentar parágrafos ao seu artigo 127", aprovado com 14 votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar nº 085/12 de autoria do Ministério Público que "Altera o *caput* artigo 4º da Lei Complementar nº 638, de 7 de novembro de 2011, que alterou a Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004; e altera o Anexo I, Parte I (Atividades de Nível Superior), e o Anexo VI (Atribuições Gerais dos Cargos de Provimento Efetivo – Parte I – Atividades de Nível Superior); extingue cargos em comissão, alterando o Anexo II (Cargos de Provimento em Comissão), Parte I – (Atividades de Direção e Assessoramento Superior); cria cargos efetivos de Analista em Assistência Social, Analista em Engenharia Civil e Analista em Psicologia; extingue os cargos de Auxiliar de Manutenção; altera os parâmetros que limitam a gratificação de atividades perigosas aos servidores que exercem a função de Oficial de Diligências, e a gratificação para os servidores que laboram na folha de pagamento; inclui a regulamentação das férias dos servidores; estabelece a compatibilidade das atribuições dos cargos em extinção; e altera os incisos III e IV do artigo 17 da Lei Complementar nº 548, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a modificação e a reorganização do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia e dá outras providências", aprovado com 14 votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 086/12 de autoria do Ministério Público que "Dispõe sobre a revogação dos artigos 104, 105, parágrafo 1º do artigo 79, parágrafo 4º do artigo 124 e o inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 10 da Lei Complementar nº 93, de 3 de novembro de 1993", aprovado com 14 votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar nº 087/12 de autoria do Ministério Público que "Altera a Lei Complementar nº 303/2004, que dispõe sobre a modificação e a reorganização do Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia, para acrescentar o artigo 22-A e parágrafos", aprovado com 14 votos favoráveis. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 454/12 de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel que "Altera dispositivos da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012 que "Cria o critério de promoção por tempo de serviço para os oficiais militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 6 de março de 1987"; Projeto de Lei nº 480/12 de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho que "Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Anjos da Guarda – Guarda Mirim de Cerejeiras – GMC, no município de Cerejeiras"; Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 487/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 097, com emenda, que "Autoriza o Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 2.500.000,00 em favor da unidade orçamentária Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER"; Projeto de Lei nº 493/12 de autoria do Senhor Deputado Marcos Donadon que "Declara de utilidade pública a Associação Beneficente da Força Jovem Independente do município de Porto Velho – AFORJI"; Projeto de Lei nº 494/12 de autoria do Senhor Deputado Lebrão que "Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Flor do Valle, denominada ASPRUSD, no município de Costa Marques"; Projeto de Lei nº 496/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 108, com substitutivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 9.367.535,54 em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Departamento de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI"; Projeto de Lei nº 503/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 111, com emenda, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial até o montante de R\$ 1.096.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI e cria no Programa 2024 – Fortalecimento da Agricultura Familiar à ação 1018 – Fortalecer o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF"; Projeto de Lei nº 505/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 113, com emenda, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 5.746.645,11 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Projeto de Lei nº 522/12 de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio que "Declara de utilidade pública a Associação Wesleyana de Ação Social do Distrito Sul – AWAS, com sede no município de Porto Velho"; Projeto de Lei nº 527/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 128 que "Autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação ao município de Theobroma, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia"; Projeto de Lei nº 568/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 160 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 25.924.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS"; Projeto de Lei nº 582/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 173, com substitutivo, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2012"; Projeto de Lei nº 583/12 de autoria do Ministério Público que "Dispõe sobre a extensão do benefício contido na Lei nº 2.650, de 19 de dezembro de 2011, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público

do Estado de Rondônia para o exercício de 2012"; Projeto de Lei nº 584/12 de autoria do Ministério Público que "Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos do Ministério Público do Estado de Rondônia, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 586/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 183 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 5.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia – MP". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, comunicou aos Senhores e Senhoras Parlamentares a realização de Audiência Pública, de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, dia 15 de agosto, às 9:00 horas, para discutir e analisar o Zoneamento e Regularização do Estado de Rondônia; Audiência Pública, de autoria do Deputado Jean Oliveira, dia 21 de agosto, às 9:00 horas para debater sobre Assédio Moral; e convocou sessão ordinária para o dia 21 do corrente, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às vinte horas e vinte e um minutos do dia catorze de agosto do ano dois mil e doze.

**ATA SUCINTA DA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte e um de agosto do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente, secretariada pela Senhora Deputada Glaucione – 2º Secretária, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lorival, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araújo, e Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione; com a ausência dos Senhores Deputados Lebrão, Luiz Cláudio, Marcos Donadon e Valdivino Tucura. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi deliberado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 089/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 185, com emenda, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências", aprovado com 19 votos favoráveis. Foi deliberado em discussão e votação única, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 071/12 de autoria do Senhor Deputado Neodi que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Agente de Polícia Tomé da Costa Filho", aprovado com 13 votos favoráveis. Foi deliberado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quorum qualificado de dois terços (2/3), a Proposta de Emenda Constitucional nº 013/12 de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho que "Altera o inciso XI, do artigo 99 da Constituição do Estado de Rondônia", aprovado

com 19 votos favoráveis. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 419/12 de autoria da Senhora Deputada Glaucione que "Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no município de Cacoal"; Projeto de Lei nº 508/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 116 que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.720, de 20 de abril de 2012, que autorizou o Poder Executivo a conceder Gratificação de Produtividade aos Médicos Cirurgiões"; Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 521/12 de autoria da Senhora Deputada Glaucione que "Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais Vila Rica, com sede no município de Cacoal"; Projeto de Lei nº 542/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 144 que "Dispõe sobre o Anexo Único da Lei nº 2.758, de 5 de junho de 2012"; Projeto de Lei nº 566/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 158 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 600.000,00 em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL e Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP"; Projeto de Lei nº 581/12 de autoria da Deputada Glaucione que "Declara de utilidade pública a Associação Rural União da Linha Mato Grosso, no município de Cacoal"; Projeto de Lei nº 585/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 180, com substitutivo, que "Altera o artigo 40 da Lei nº 2.507, de 4 de julho de 2011"; Projeto de Lei nº 590/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 179, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 6.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI; Projeto de Lei nº 596/12 de autoria dos Senhores Deputados Euclides Maciel e Hermínio Coelho que "Dispõe sobre a promoção e defesa dos direitos humanos dos Profissionais de Segurança Pública, Civis e Militares do Estado de Rondônia". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para logo em seguida, para deliberar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e dezenove minutos do dia vinte e um de agosto do ano dois mil e doze.

**ATA SUCINTA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às dezoito horas e vinte minutos do dia vinte e um de agosto do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente, secretariada pela Senhora Deputada Glaucione – 2º Secretária e Senhor Deputado Euclides Maciel, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lorival, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Saulo Moreira, Zequinha Araújo, e Deputadas Epifânia Barbosa e Glaucione; com a ausência dos Senhores Deputados Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, e Senhora

Deputada Ana da 8. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi deliberado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quorum qualificado de dois terços (2/3), a Proposta de Emenda Constitucional nº 013/12 de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho que "Altera o inciso XI, do artigo 99 da Constituição do Estado de Rondônia", aprovado com 17 votos favoráveis. Foi deliberado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar nº 089/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 185 que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências", aprovado com 16 votos favoráveis. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 419/12 de autoria da Senhora Deputada Glaucione que "Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no município de Cacoal"; Projeto de Lei nº 508/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 116 que "Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.720, de 20 de abril de 2012, que autorizou o Poder Executivo a conceder Gratificação de Produtividade aos Médicos Cirurgiões"; Projeto de Lei nº 521/12 de autoria da Senhora Deputada Glaucione que "Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais Vila Rica, com sede no município de Cacoal"; Projeto de Lei nº 542/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 144 que "Dispõe sobre o Anexo Único da Lei nº 2.758, de 5 de junho de 2012"; Projeto de Lei nº 566/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 158 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 600.000,00 em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL e Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP"; Projeto de Lei nº 581/12 de autoria da Deputada Glaucione que "Declara de utilidade pública a Associação Rural União da Linha Mato Grosso, no município de Cacoal"; Projeto de Lei nº 585/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 180, com substitutivo, que "Altera o artigo 40 da Lei nº 2.507, de 4 de julho de 2011"; Projeto de Lei nº 590/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 179, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 6.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI; Projeto de Lei nº 596/12 de autoria dos Senhores Deputados Euclides Maciel e Hermínio Coelho que "Dispõe sobre a promoção e defesa dos direitos humanos dos Profissionais de Segurança Pública, Civis e Militares do Estado de Rondônia". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia 22 do corrente, às 9:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e trinta e três minutos do dia vinte e um de agosto do ano dois mil e doze.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado informações acerca do contrato firmado com a ATT/PS Informática S.A. atinente a contratação de serviço especializado de informática, sistemas, software e tecnologia para atender o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN.

O Deputado que o presente subscreve, com amparo no inciso XIX do artigo 65 da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com os artigos 172 e 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requer o envio dos seguintes documentos e informações atinentes ao contrato nº 014/2010, relativo a contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos e operacionais de registro de contratos de financiamentos de veículos firmados com a empresa ATT/PS Informática S/A, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, objeto do Processo Administrativo nº 13.283/2009, licitado através do pregão presencial nº 003/2010:

- 1) Cópia integral do processo administrativo nº 13.283/2009, Contrato nº 014/2010, efetivado através da modalidade licitatória do tipo **Pregão Presencial nº 003/2010 do DETRAN/RO**;
- 2) Cópia integral do processo de pagamento atinente ao contrato 014/2010, contemplando todos os pagamentos efetivados à empresa ATT/PS Informática S/A;
- 3) Cópia integral do procedimento licitatório para atender o DETRAN, Contrato nº 014/2010, **Processo administrativo 13.283/2009**, efetivado através da modalidade licitatória do tipo **Pregão Presencial nº 003/2010**;
- 4) Notas de empenho, Ordens Bancárias e Razão Contábil, constante do sistema de contabilidade do Estado, atinente a empresa ATT/PS Informática S/A;
- 5) Quais as providências tomadas pelo DETRAN em face da sentença exarada nos autos da Ação Popular nº 0009922-30.2010.8.22.0001, proferida em 24/02/2012;
- 6) Foi realizado novo procedimento licitatório em substituição ao Pregão Presencial nº 003/2010 e, caso positivo, seja encaminhada cópia integral desse procedimento e respectivo contrato;
- 7) Caso o referido serviço tenha sido assumido pela estrutura própria do DETRAN, informe a esta Casa de Leis, o quantitativo de servidores alocados para realização dos serviços, qual o software utilizado e seu fabricante e o procedimento administrativo que objetivou a contratação do mesmo;
- 8) Planilha de custos com a eventual realização dos serviços através de estrutura própria do DETRAN, discriminando todos os elementos de custo mensalmente.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente requerimento objetiva colher informações acerca da contratação da empresa ATT/PS Informática S/A, empresa especializada para executar serviços técnicos e operacionais de registro de contratos de financiamentos de

veículos, pois chegaram ao conhecimento deste parlamentar diversas irregularidades ocorridas no processo administrativo de contratação, realizado através de modalidade licitatória imprópria para o tipo de serviço contratado. Salientamos que estas irregularidades foram objeto de Ação Popular em trâmite junto a 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho, processo nº 0009922-30.2010.8.22.0001 cuja sentença julgou procedente o pedido, anulando a licitação referente ao pregão presencial 003/2010 e todos os atos constantes do processo administrativo nº 13.283/2009, inclusive o contrato 014/2010, sendo, pois, imperioso que este Parlamento tenha acesso às informações ora requeridas visando cumprir o seu papel de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Nesse diapasão, com embasamento nas disposições constitucionais e regimentais que regem a matéria, considerando ainda a função institucional fiscalizadora da Assembleia Legislativa, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido da aprovação e envio do presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2012.
Jean Oliveira – PSDB – Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia/DER, a necessidade de que seja feito convênio com a Prefeitura do Município de Rolim de Moura, a fim de viabilizar o asfaltamento da pista do Aeroporto de Rolim de Moura.”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado/ DER, a necessidade de que seja feito Convênio com a Prefeitura do Município de Rolim de Moura, a fim de viabilizar o asfaltamento da pista do Aeroporto de Rolim de Moura/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Senhores Deputados(as)

O objetivo da presente indicação é para pedir ao Governo do Estado, para que seja feito Convênio com a Prefeitura do Município de Rolim de Moura, a fim de viabilizar o asfaltamento da pista do Aeroporto de Rolim de Moura/RO

Nobres Deputados, Rolim de Moura é hoje, a metrópole da Região da Zona da Mata, sendo o exemplo para as cidades de Alta Floresta, Nova Brasilândia, Santa Luzia, Alto Alegre, São Felipe, Parecis, Novo Horizonte, Castanheira e Primavera de Rondônia. É a região, uma das mais prósperas do Estado, contando hoje com 144.423 habitantes aproximadamente, segundo (IBJE). Foi transformado em Município através do Decreto Lei Nº 071, com área de 1458 Km2. Hoje com o crescimento urbano da cidade, já possui 14 (quatorze) grandes bairros com boa infraestrutura. A metrópole da Zona da Mata, é uma verdadeira escola política para o Estado de Rondônia.

O aperfeiçoamento de nossas cidades, é acima de tudo um dever de nossos governantes. Investir na infraestrutura de Rolim de Moura, com a operacionalização do Aeroporto de Rolim de Moura, o desenvolvimento daquela região será sentido pelas nossas autoridades da aérea tributária, dando e melhorando as condições de vida daquela população trabalhadora.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2012
Dep. JEAN OLIVEIRA – PSDB.

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Requer à Mesa Diretora uma Audiência Pública no município de Pimenteiras do Oeste no dia 11 de outubro, para tratar do Ordenamento Pesqueiro da Bacia do Rio Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, uma Audiência Pública no município de Pimenteiras do Oeste, na data de 11 de outubro às 15 h deste ano para tratar do Ordenamento Pesqueiro da Bacia do Rio Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento serve para uma audiência pública no município de Pimenteiras do Oeste para tratar do Ordenamento Pesqueiro da Bacia do Rio Guaporé, a pedido dos pescadores e da população local.

Diante a relevância do exposto, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2012
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD - Requer Voto de Pesar à família da senhora Ercina Maria de Melo.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora que seja aprovado e encaminhado Voto de Pesar à família da senhora Ercina Maria de Melo, mãe do servidor desta Casa, Manoel Salustiano Ferreira de Melo, falecido no dia 10 do corrente mês, na Cidade de Recife – PE, vítima de falência múltipla de órgãos.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, faleceu no dia 10 do corrente mês, a senhora Ercina Maria de Melo, mãe do servidor Manoel Salustiano Ferreira de Melo, aos 84 anos de idade deixando 7 filhos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e consolo, continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a senhora Ercina Maria de Melo, descanse em paz.

Esta Casa não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, principalmente, aos seus 7 filhos.

Solicitamos o apoio dos nobres Deputados para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2012
Dep. Hermínio Coelho Deputado Estadual – PSD.